

03 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA 2 - ANÁLISE DE TÍTULOS

PROCESSO Nº 23106.014701/2025-18

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA, FINANÇAS E GESTÃO SUSTENTÁVEL NO SETOR PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados o **resultado das análises dos recursos impetrados na etapa 2** do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores formadores da UAB e formação de cadastro reserva.

1. ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

1.1. Segue a listagem dos recursos impetrados:

Inscrição	Recurso	Decisão	Observação
202500364010760	Solicito, gentilmente, revisão na pontuação, por certo, equivocada atribuída à experiência no EAD. Comprovei por mais de um documento que já ministrei cursos on line, inclusive ao CEAD em 2024 (Orçamento, Governança e Gestão de Riscos no setor Público e Finanças Públicas Municipais - 1 disciplina em cada curso e atuei como orientadora de vários alunos de TCC); comprovei atuação como tutora no EAD na FAE Centro Universitário; comprovei produção de material para ensino à distância no Grupo Uninter e para a Universidade Uniguairacá; Ministrei curso à distância para a Católica de Jaraguá do Sul. Inclusive recebi pontuação máxima neste quesito (experiência no EAD) em outros concursos do CEAD, dos quais estou participando. Vocês zeraram minha nota no quesito experiência no EAD e deve ser um equívoco. Respeitosamente, peço deferimento.	Indeferido	<p>O questionamento se dá ao item cuja descrição no Edital é: (Experiência EAD). Tempo de experiência em atividades técnicas, de pesquisa, extensão e gestão na Educação a Distância (EaD), cuja pontuação é formada pelo seguinte critério: 1,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional.</p> <ul style="list-style-type: none">(Cursos online ministrados no CEAD no ano de 2024). Os referidos períodos são de 12/23 a 01/24, 02/24 a 04/24, 01/05/2024 a 31/05/2024 e 01/08/2024 a 31/08/2024. Os referidos períodos não se enquadram na descrição do item no referido Edital, bem como não atende ao critério do Edital que diz que a pontuação se dá por ano completo, sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional;Atuação como tutora no EAD na FAE Centro Universitário. A pontuação referente a esse item, não se enquadra na descrição do item no referido Edital, e sim em outro item, devidamente pontuado;Produção de material para ensino à distância no Grupo Uninter e para a Universidade Uniguairacá: O referido questionamento não se enquadra na descrição do item no referido Edital, e sim em outro item, devidamente pontuado;Curso à distância para a Católica de Jaraguá do Sul: O período da referida atividade é de 19/02 a 04/03, totalizando 12 horas, não se enquadra na descrição do item no referido Edital. <p>Diante dos fatos acima expostos, a comissão INDEFERE o recurso apresentado.</p>

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS2.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.****Prof.ª Fátima de Souza Freire**

Coordenador Curso de Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12555906** e o código CRC **CBBA4111**.
